

Comunicado do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, datado de 23 de Julho de 2021.

Indivíduos que permaneceram na cidade Zhongshan da Província Cantão (Guangdong) após 19 de Julho e nos 14 dias seguintes passa a ser exigida a apresentação de Teste negativo de ácido nucleico realizado até 48 horas antes da entrada ou saída do território

Em resposta à evolução epidémica da cidade Zhongshan, Província de Cantão (Guangdong), e de modo a interromper de forma rápida e eficaz a propagação da epidemia, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informa que, nos termos dos artigos 10º e 14º da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis) e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2021, a partir das 21h00 de 23 de Julho de 2021, todos os indivíduos que entrem ou saem de Macau e que tenham permanecido na cidade Zhongshan, Província Cantão (Guangdong) após 19 de Julho e nos 14 dias seguintes, é exigida a apresentação de Teste negativo de ácido nucleico realizado até 48 horas antes da entrada ou saída no território.

Os residentes de Macau que pretendam entrar no território provenientes da Província de Cantão (Guangdong) que não consigam apresentar um relatório válido do teste negativo de ácido nucleico, submeter-se-ão imediatamente a um teste devendo aguardar no local pelo resultado do teste.

Os não residentes de Macau que não consigam apresentar um relatório do teste negativo do ácido nucleico, não serão autorizados entrar no território.

O Centro de Coordenação e Contingência apela a todos os cidadãos para tomarem medidas preventivas ao viajar para o exterior e prestarem atenção ao desenvolvimento da epidemia nos locais onde se encontram.

Mesmo perante a actual situação epidémica que se vive em Macau ainda é necessário insistir no uso de máscaras, implementar de forma rigorosa várias medidas de prevenção de epidemia, manter distância e evitar multidões.

Ao mesmo tempo, volta-se a apelar que de modo organizado e atempado as pessoas devem administrem o mais rapidamente possível a vacina, pois este é o único meio

que de forma mais eficaz pode prevenir a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, e reduzir efectivamente o risco de infecção, os casos graves e evitar em algumas situações a morte, para construir uma barreira imunológica que proteja todos os cidadãos, os seus familiares e Macau.

As pessoas que já foram vacinadas devem, ainda, evitar deslocações às áreas de alto risco. Em caso de necessidade só devem deslocar-se a essas áreas decorridos 14 após a vacinação para que o corpo desenvolva imunidade suficiente para reduzir a risco de infecção.